



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

## Secretaria de Juízo da Comarca de Candeias - MG

Avenida Ozanan Levindo Coelho, 1000 – Vila Triângulo - CEP 37.280-000 -  
CANDEIAS/MG

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Eu, **Rosana Aparecida da Silva Ferreira**, Escrivã Judicial e Gerente da Secretaria de Juízo da Vara Única da comarca de Candeias, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, atendendo a requerimento do Sr. Leandro Martins Alves, através de seu procurador, Dr. Vanderson Rodrigues, **certifico e dou fé os autos 0018598-03.2017.8.13.0120**, (originário do inquérito policial nº 0059442729/2017), **processo cuja classe é Ação Penal-Processo Ordinário, tem como partes Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réu Leandro Martins Alves. Neste processo o réu foi denunciado pelo crime tipificado no art. 33, § 4º, da Lei 11.343/06, com sentença datada de 05/07/2018, transitada em julgado em 16/07/2018, que o condenou à pena de 1 ano e 8 meses de reclusão, no regime aberto e 166 dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito: a) prestação de serviços e b) prestação pecuniária. Certifico ainda que referido processo deu origem à execução de pena de nº 4400008.68.2019.8.13.0120, que se encontra aguardando o cumprimento das penas restritivas de direito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Candeias, 16 de setembro de 2022. **Rosana Aparecida da Silva Ferreira**, Escrivã Judicial e Gerente da Vara Única de Candeias redigi, imprimi e assino a presente certidão sem rasuras e ou espaços em branco.